



REFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

- 1 -

DECRETO N.º 014/2019
DE 01 DE ABRIL DE 2019

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, da realização de transposições, remanejamentos e transferências de dotações de uma mesma categoria de programação e dá outras providências".

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 4º incisos III e VI da Lei Municipal n.º 716, de 10/10/2018,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 106.822,11 (Cento e seis mil oitocentos e vinte e dois reais e onze centavos) assim classificado:-

Crédito Suplementar

Ficha:-	109
Órgão:-	02-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:-	03-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora:-	01-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Funcional Programática:-	12.361 2525 2.228-Manutenção da distribuição de merenda escolar
Natureza da Despesa:-	3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
Valor R\$:-	40.000,00

Ficha:-	110
Órgão:-	02-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:-	03-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora:-	01-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Funcional Programática:-	12.361 2525 2.228-Manutenção da distribuição de merenda escolar
Natureza da Despesa:-	3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
Valor R\$:-	31.426,36

Ficha:-	182
Órgão:-	02-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:-	03-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora:-	01-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Funcional Programática:-	12.365 2525 2.228-Manutenção da distribuição de merenda escolar
Natureza da Despesa:-	3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
Valor R\$:-	15.000,00



REFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI

ESTADO DE SÃO PAULO

- 2 -

Ficha:-	291
Órgão:-	02-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:-	05-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora:-	01-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática:-	08.244 2522 2.207-Manutenção e ampliação das ações do CRAS
Natureza da Despesa:-	3.3.90.36-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Valor R\$:-	20.395,75

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão provenientes de Superávit financeiro do exercício anterior no montante de R\$ 106.822,11 (Cento e seis mil oitocentos e vinte e dois reais e onze centavos);

Artigo 3º - Fica aberta no orçamento vigente, as transposições, remanejamentos e transferências da mesma categoria de programação, no montante de R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais) assim classificadas:-

Valores adicionados

Ficha:-	25
Órgão:-	02-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:-	01-GABINETE DO PREFEITO
Unidade Executora:-	01-CHEFIA DE GABINETE
Funcional Programática:-	04.122 2520 2.200-Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessorias
Natureza da Despesa:-	3.3.90.40-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
Valor R\$:-	5.000,00

Ficha:-	167
Órgão:-	02-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:-	03-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora:-	01-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Funcional Programática:-	12.365 2525 2.227-Coordenação pedagógica e gestão educacional
Natureza da Despesa:-	3.3.90.40-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
Valor R\$:-	10.000,00

Ficha:-	262
Órgão:-	02-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:-	04-DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade Executora:-	01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Funcional Programática:-	10.304 2524 2.219-Manut./ampliação das ações da vigilância em saúde



REFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

- 3 -

Natureza da Despesa:- 3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Valor R\$:- 1.500,00

Valores Reduzidos

Ficha:- 24
Órgão:- 02-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:- 01-GABINETE DO PREFEITO
Unidade Executora:- 01-CHEFIA DE GABINETE
Funcional Programática:- 04.122 2520 2.200-Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessorias
Natureza da Despesa:- 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor R\$:- 5.000,00

Ficha:- 161
Órgão:- 02-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:- 03-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora:- 01-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Funcional Programática:- 12.365 2525 2.227-Coordenação pedagógica e gestão educacional
Natureza da Despesa:- 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor R\$:- 10.000,00

Ficha:- 264
Órgão:- 02-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:- 04-DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade Executora:- 01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Funcional Programática:- 10.304 2524 2.219-Manut./ampliação das ações da vigilância em saúde
Natureza da Despesa:- 3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Valor R\$:- 1.500,00

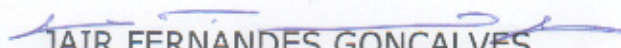
Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 01 de Abril de 2019.



REFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

- 4 -


JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.